



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 025

O Vereador **Vicente Augusto Moreira Ribeiro, PSC**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, no sentido de realizar a pavimentação da rua na comunidade da Tabuba de baixo que se inicia na Creche Daniel Carvalho à entrada do distrito de Siupé deste Município.

A ação tem o objetivo de melhorar a locomoção da população que transitam pelo local.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, aos 12 dias de Abril de 2018.

Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador - PSC



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 025

O Vereador **Vicente Augusto Moreira Ribeiro, PSC**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, no sentido de realizar a pavimentação da rua na comunidade da Tabuba de baixo que se inicia na Creche Daniel Carvalho à entrada do distrito de Siupé deste Município.

A ação tem o objetivo de melhorar a locomoção da população que transitam pelo local.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, aos 12 dias de Abril de 2018.

Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador - PSC



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 025

O Vereador **Vicente Augusto Moreira Ribeiro, PSC**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, no sentido de realizar a pavimentação da rua na comunidade da Tabuba de baixo que se inicia na Creche Daniel Carvalho à entrada do distrito de Siupé deste Município.

A ação tem o objetivo de melhorar a locomoção da população que transitam pelo local.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, aos 12 dias de Abril de 2018.

Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador - PSC